

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo nº 433/2025**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE  
PERSIANAS.**

São Bernardo do Campo, 12 de agosto de 2025.

**Histórico de Revisões**

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>                            | <b>Autor</b>          |
|-------------|---------------|---------------------------------------------|-----------------------|
| 12/08/2025  | 1.0           | Finalização da primeira versão do documento | Daniel Carlini Rangel |

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO****1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas para as janelas do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, justifica-se a presente demanda com o objetivo de proporcionar melhor controle da luminosidade, conforto térmico e privacidade nas dependências do Instituto. A medida visa garantir um ambiente de trabalho mais adequado aos servidores e oferecer melhores condições de atendimento ao público.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Faz-se necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de persianas, para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e proporcionar um ambiente mais adequado ao atendimento do público.

Pois, ausência de controle da luminosidade natural tem ocasionado desconforto visual, reflexos em equipamentos eletrônicos e aumento da temperatura interna, comprometendo a ergonomia e a eficiência no desempenho das atividades dos servidores, deste Instituto.

**2.1 - Motivação/Justificativa**

A contratação deverá ocorrer com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, uma vez que se trata de bem comum e que os valores para a referida aquisição não ultrapassem os limites estabelecidos pela referida lei.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

| Identificação da Área requisitante | Nome do responsável                 |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Diretor Administrativo             | Marcio Alessandro dos Santos Farias |

**4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE PRODUTOS**

Em conformidade com o levantamento efetuado, foi elaborada planilha com a descrição das persianas, conforme segue:

| MATERIAL | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                               | QUANTIDADE |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| PERSIANA | Persiana vertical, produzido em não tecido e acabado com resina acrílica. Composição em fibra 100% poliéster. Medidas: 3,00L x 1,50A.                                                                                   | 3          |
| PERSIANA | Persiana vertical, produzido em não tecido e acabado com resina acrílica. Composição em fibra 100% poliéster. Medidas persiana 1: 2,00L x 0,77A, Medidas persiana 2: 4,34L x 1,50A e Medidas persiana 3: 1,12L x 1,40A. | 3          |
| PERSIANA | Persiana vertical, produzido em não tecido e acabado com resina acrílica. Composição em fibra 100% poliéster. Medidas: 6,00L x 1,50A.                                                                                   | 1          |
| PERSIANA | Persiana vertical, produzido em não tecido e acabado com resina acrílica. Composição em fibra 100% poliéster. Medidas: 2,18L x 1,50A.                                                                                   | 1          |
| PERSIANA | Persiana vertical, produzido em não tecido e acabado com resina acrílica. Composição em fibra 100% poliéster. Medidas persiana 1: 2,12L x 1,50A, Medidas persiana 2: 5,88L x 1,50A.                                     | 2          |

**5. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Para a estimativa de preços, solicitamos a precificação de mercado para diversas empresas, onde obtivemos os seguintes preços para a contratação:

| MATERIAL                  | DESCRIÇÃO                                                                                 | QUANTIDADE | m²     | EMBRATECH     | MAT JUSTINO  | KASS MÓVEIS  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|---------------|--------------|--------------|
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS: 3,00L X 1,50ª                                              | 3          | 13,500 | R\$ 24.610,80 | R\$ 4.536,00 | R\$ 2.430,00 |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS PERSIANA<br>1: 2,00L X 0,77A                                | 1          | 1,540  | R\$ 985,76    | R\$ 201,79   | R\$ 278,58   |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS PERSIANA<br>2: 4,34L X 1,50A                                | 1          | 6,510  | R\$ 4.168,03  | R\$ 852,81   | R\$ 1.177,77 |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS PERSIANA<br>3: 1,12L X 1,40A                                | 1          | 1,568  | R\$ 1.004,00  | R\$ 205,40   | R\$ 283,65   |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>COMPOSIÇÃO EM<br>FIBRA 100%<br>POLIÉSTER. MEDIDAS:<br>6,00L X 1,50A | 1          | 9,000  | R\$ 5.832,10  | R\$ 1.080,00 | R\$ 1.620,00 |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>COMPOSIÇÃO EM<br>FIBRA 100%<br>POLIÉSTER. MEDIDAS:<br>2,18L X 1,50A | 1          | 3,270  | R\$ 2.812,39  | R\$ 396,00   | R\$ 590,00   |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS PERSIANA<br>1: 2,12L X 1,50A                                | 1          | 3,180  | R\$ 1.964,45  | R\$ 477,00   | R\$ 572,40   |
| PERSIANA                  | PERSIANA VERTICAL.<br>MEDIDAS PERSIANA<br>2: 5,88L X 1,50A                                | 1          | 8,820  | R\$ 5.448,65  | R\$ 1.323,00 | R\$ 1.587,60 |
| TOTAL EM METROS QUADRADOS |                                                                                           |            | 47,388 |               |              |              |
| TOTAL VALOR               |                                                                                           |            |        | R\$ 46.826,18 | R\$ 9.072,00 | R\$ 8.540,00 |
| MEDIANA                   |                                                                                           |            |        | R\$ 9.072,00  |              |              |

Encontramos a mediana de **R\$ 9.072,00 (nove mil e setenta e dois reais)**.

Os orçamentos e o quadro de preços seguem como Anexo Único a este Estudo Técnico.

**6. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO**

A aquisição das persianas justifica-se pela necessidade de controlar a entrada excessiva de luz solar nas dependências deste Instituto, condição que atualmente compromete de forma significativa o conforto térmico e visual no ambiente de trabalho. A incidência direta da luz natural provoca aumento da temperatura interna, causando desconforto aos servidores e exigindo maior uso de sistemas de climatização, o que eleva o consumo de energia elétrica e os custos operacionais.

Além disso, o excesso de luminosidade gera reflexos e prejudica a visibilidade nas telas de monitores e demais equipamentos eletrônicos, dificultando a execução das atividades administrativas e técnicas, reduzindo a ergonomia e impactando negativamente na produtividade dos servidores. Tal cenário também afeta a qualidade do atendimento prestado ao público, uma vez que o desconforto térmico e visual interfere diretamente na eficiência e agilidade dos serviços.

A adoção das persianas, portanto, configura-se como medida necessária para promover um ambiente de trabalho mais adequado, seguro e funcional, alinhado às boas práticas de ergonomia e à preservação da saúde ocupacional, além de contribuir para a eficiência energética e a melhoria contínua dos serviços prestados aos segurados deste Instituto.

**7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO**

A aquisição das persianas proporcionará diversos benefícios diretos e indiretos para o ambiente de trabalho deste Instituto. Entre os principais, destaca-se o controle adequado da luminosidade, reduzindo a entrada excessiva de luz solar e evitando reflexos que prejudicam a visibilidade em monitores e equipamentos eletrônicos. Tal medida contribuirá para a melhoria do conforto térmico, uma vez que a diminuição da radiação solar direta reduzirá a temperatura interna dos ambientes, favorecendo condições mais agradáveis para o desempenho das atividades.

Essa adequação impactará positivamente a ergonomia, prevenindo fadiga visual e desconfortos posturais, além de favorecer a concentração e a produtividade dos servidores. Com um ambiente mais confortável e funcional, o atendimento ao público tende a ser mais ágil, cordial e eficiente, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, espera-se uma maior eficiência energética, uma vez que a menor incidência de calor reduzirá a necessidade de uso intensivo de sistemas de climatização, contribuindo para a economia de energia elétrica e para a redução de custos operacionais. A instalação das persianas também ajudará na preservação de equipamentos e mobiliário, evitando a deterioração causada pela exposição prolongada à radiação solar, e promoverá a valorização estética e funcional do espaço, tornando-o mais agradável para servidores e visitantes.

Por fim, a medida alinha-se às boas práticas de saúde ocupacional e às recomendações ergonômicas previstas em normas técnicas, como a ABNT NBR 5413, garantindo que as condições de iluminação e conforto ambiental estejam adequadas para o desempenho seguro e eficiente das atividades institucionais.

## **8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para viabilizar a aquisição das persianas, deverá ser efetuada a abertura de processo de contratação no Sistema Compras Web, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, considerando tratar-se de bem comum e que os valores estimados não ultrapassem os limites legais.

Os itens deverão ser cadastrados em lote único, visando otimizar a logística de entrega e simplificar o processo de faturamento, garantindo maior agilidade e eficiência na aquisição. Após a formalização do processo, deverão ser anexados os documentos técnicos, justificativas e demais informações necessárias, bem como a definição das especificações do produto, de forma a assegurar a qualidade e a adequação às necessidades deste Instituto.

**9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Declaro, para os devidos fins, que a aquisição de persianas para as dependências deste Instituto é plenamente viável e necessária, considerando os benefícios técnicos e operacionais que o investimento proporcionará.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, uma vez que existem fornecedores especializados aptos a atender às especificações exigidas, e viabilidade econômica, pois os valores estimados encontram-se dentro dos limites legais para a contratação direta por dispensa de licitação, conforme previsto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. RESPONSÁVEIS**

**Daniel Carlini Rangel**

Agente Previdenciário  
Agente de Contratação  
Portaria nº 4943/2024

**Davi Melo**

Diretor de Seção de Gestão de Administração e de Ouvidoria  
Agente de Contratação  
Portaria nº 4943/2024

**Marcio Alessandro dos Santos Farias**

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
SBCPREV

**11. APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor Superintendente  
SBCPREV